



**MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000 JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299  
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**Ref. Processo Administrativo nº 12120001/2025 – Dispensa nº 074/2025**

Interessado: Secretaria Municipal do Esporte e do Turismo.

**Assunto:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** **Contratação emergencial de empresa especializada na locação de infraestrutura para realização do evento “Natal de Jucurutu/RN”.**

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO**, que o objeto deste processo é a **locação de um (01) palco de grande porte para atrações de nível nacional**, com as mesmas especificações contidas no **item 06 do Lote I – Palco do Pregão Eletrônico nº 060/2025**;

**CONSIDERANDO**, a efetivação dos atos de adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2025, ocorrido no dia de hoje – 17 de dezembro de 2025, às 10:00 h, incluindo o Lote I;

**CONSIDERANDO**, que o valor adjudicado e homologado para o **item 06 do Lote I – Palco do Pregão Eletrônico nº 060/2025** é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para cada diária;

**CONSIDERANDO**, que o valor proposto pela empresa **J R DA CUNHA** - CNPJ: 13.443.673/0001-68, nos autos deste processo emergencial, foi de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

**CONSIDERANDO**, por fim, que os procedimentos para conclusão desta dispensa com a contratação da empresa são os mesmos a serem adotados no **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, cujo valor para o **item 06 do Lote I – Palco** é mais vantajoso para a Administração Municipal, representando uma **economia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no valor da diária;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições da Lei nº 14.133/2021,

Resolve

Arquivar o **Processo Administrativo nº 12120001/2025** por ter se tornado **antieconômico para a Administração Municipal**.

**Publique-se.**

Jucurutu/RN, 17 de dezembro de 2025.

Iogo Nielson de Queiroz e Silva  
Prefeito Municipal  
(assinado digitalmente)



